

PORTARIA CRCDF Nº 057/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E REVOGA A PORTARIA CRCDF Nº 066/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal os seguintes membros das unidades administrativas do CRCDF, conforme segue:

I – COORDENAÇÃO DO COMITÊ:

- Vice-Presidente de Controle Interno do CRCDF.

II – DEMAIS MEMBROS DO COMITÊ:

- Diretor(a) Executivo(a); Consultor(a) de Gestão de Governança e Informação; Consultor(a) de Tecnologia da Informação; Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a); Coordenador(a) de Contabilidade; Coordenador(a) de Fiscalização; Coordenador(a) de Registro e Capacitação; Supervisor(a) Financeiro(a); Supervisor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a); Chefe da Seção de Pessoal; Chefe da Subseção de Registro; Chefe Subseção de Cursos e Eventos.

Artigo 2º - O Comitê poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCDF ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRCDF nº 066/2022.


Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**
Presidente